



ATA N.º 10/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Carla Gertrudes Ramires Romana

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, a qual foi distribuída antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr.^a Presidente realçou a importância da comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, convidando os membros do executivo a participarem nas diversas iniciativas previstas e



divulgadas em programa específico, destacando, entre outras, a tradicional estafeta Santana-Arraiolos que contará com a participação do maior número de equipas inscritas (67), içar da bandeira, abertura de exposição, sessão solene e espetáculos musicais. Propôs, ainda, a aprovação da MOÇÃO intitulada *“No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático”* que se transcreve:

“O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

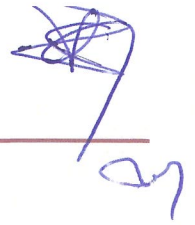
Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido



transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

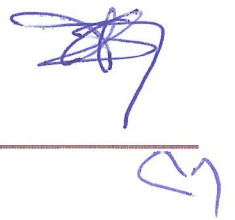
Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.



O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Câmara Municipal de Arraiolos delibera:

- 1. Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;*
- 2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;*
- 3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;*
- 4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios;*
- 5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas de Sabugueiro, Gafanhoeira (S. Pedro), de S. Gregório e de Santa Justa.*
- 6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.”*

Nada havendo a opor, foi a proposta aprovada, por unanimidade.

A sr^a. Presidente informou, ainda, que a reunião da Assembleia Municipal está agendada para o próximo dia 29, pelas 20:30 horas no Arraiolos Multiusos.

A Vereação tomou a devida nota.

I - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Proteção Civil:

1.1. PROPOSTA DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ARRAIOLOS 2024;

A sr^a. Presidente deu conhecimento do teor da informação emitida pelos técnicos do Gabinete de Proteção Civil:

“Considerando que :

- A floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de um País;



- O sistema de defesa da floresta contra incêndios identifica objetivos e recursos que se traduzem num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando uma lógica estruturante de médio e longo prazo em instrumentos disponíveis;
- Que os instrumentos disponíveis de âmbito Municipal são o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal;
- O Plano Operacional Municipal tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo da defesa da floresta contra incêndios, assumindo um auxílio de relevo no planeamento de combate aos incêndios florestais;
- O POM define os meios, humanos, técnicos e materiais que serão utilizados nas operações de prevenção, vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e pós-rescaldo, existentes no território do Município de Arraiolos, e tem um carácter anual;
- A 08 de Abril de 2024 reuniu a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (art.º n.º 29 do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de Outubro) que aprovou, por unanimidade, o Plano Operacional Municipal para o corrente ano;

De acordo com o definido irá o Plano Operacional Municipal 2024 de Arraiolos, ser remetido para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas."

A Câmara tomou conhecimento do Plano.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.649.760,60€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta euros e sessenta cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.647.885,29€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.875,31€ (mil oitocentos e setenta e cinco euros trinta e um cêntimos).

2.2. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023:

A sr.ª Presidente colocou à aprovação o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2023, que, previamente, foram remetidos a todo o



executivo. Na apresentação fez uma breve síntese referindo que a receita efetivamente arrecadada foi de 15.926.536,46€, com um grau de execução de 94,5%, sendo 96,6% em receitas correntes e 79,2% em receitas de capital. Em relação à despesa foi 27,2%, de capital e 72,8% em correntes dos quais 31,4% foram despesas com pessoal, ou seja, aumentou em relação ao ano anterior 16,8%, devendo-se, assencialmente, à alteração do posicionamento remuneratório e à admissão de mais trabalhadores, que há data de 31/12/23 eram de 204. Alegou que a nível de compromissos assumidos foram executados e pagos 89%. Informou ainda haver um deficit em relação à área de Educação no valor 301.539,52€ em relação à transferência de competências e ao Fundo Social Municipal de 105.215,37€, o que totaliza 406.754,89€. Finalizou referindo que foram cumpridas as regras estabelecidas na legislação em vigor, no tocante, ao equilíbrio orçamental corrente cuja execução superou os 85%, continuando a não haver pagamentos em atraso superiores a 90 dias, refletindo uma situação económica saudável.

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, foi a documentação aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao órgão deliberativo

2.3. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO:

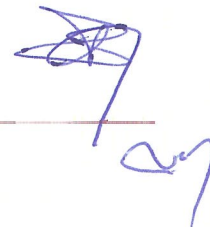
Submetido à reunião o Relatório anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2023, elaborado conforme refere o artº. 6º. do dito Plano que foi objeto de aprovação pela C. M. na sua reunião de 12 de abril de 2023, em cumprimento do estabelecido pelo Decreto-Lei nº. 109-E/2021.

Após apreciação do Relatório, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, devendo de acordo com a legislação ser remetido ao MENAC – Mecanismo Nacional Anti Corrupção) e disponibilização do mesmo na página da Internet.

A documentação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2024.

2.4. CIMAC – COMPARTICIPAÇÕES:

A Câmara aprovou, por unanimidade, o pagamento à CIMAC das participações relativas ao Programa Intermunicipal de Gestão de Privacidade - 6.337,26€ (sendo 3.317,83€ de despesas correntes e o restante de despesas de capital) e à disponibilização da Plataforma de contratação pública - 1.360,25€.



3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE SUPERFÍCIE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 50573/2024 – Requerente: Pontos Transparentes, Unipessoal, Lda. - Imóvel na Rua da Enxurrada, nº. 18 – Vimieiro;
- Anúncio nº 51077/2024 – Requerente: Maria Leonor Mantinhas Marques Paulo - Imóvel na Rua Sub Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nº. 7 – Ilha do Castelo;
- Anúncio nº 53152/2024 – Requerente: Francisco José Pata Pereira – imóvel na Rua 25 de Abril, nº. 72 – Sabugueiro.

3.2. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente um *Processo nº. 6/23*, em nome de José Gertrudes - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente a obra de construção – de duas moradias unifamiliares no prédio rústico denominado Courela da Canada, situado na Aldeia da Serra.

Tendo em conta emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico de 11/4/24.

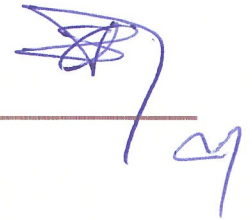
3.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetido os seguintes processos:

- *Processo nº. 6/76*, em nome de José Vicente Espanhol de Carvalho - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente a alteração, enquanto legalização, no prédio sito na Rua das Flores, nº. 4A em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico de 22/4/24.

- *Processo nº. 38/93*, em nome de António José Quintino Alves – Cabeça de Casal da Herança de - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente à legalização da alteração/ampliação e piscina executada no logradouro de prédio urbano, sito na Rua 5 de Outubro n.º 4, em Arraiolos.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico de 19/4/24.

- *Processo nº. 97/01*, em nome de Joana Coração Boavida Diogo - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a alteração/ampliação, enquanto legalização, noo prédio localizado na Courela das Cabeças - Vimieiro

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 20/04/24.

- *Processo nº. 23/20*, em nome de Ricardo Jorge Marcelino Alfaiate - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de moradia unifamiliar no Loteamento da Quinta do Jogo, lote 41, em Ilha do Castelo – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 11/04/24.

- *Processo nº. 53/23*, em nome de Tânia Alexandra Rosado Gato – pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de nova moradia em banda, no Loteamento designado de “Courela da Igreja” - Igrejinha.

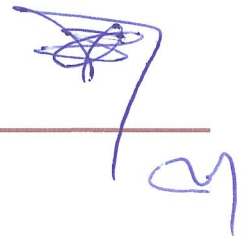
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 15/04/24.

- *Processo nº. 2/24*, em nome de Sebastião Joaquim Monteiro Cordeiro – pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de uma moradia unifamiliar no Loteamento Cruz da Barreta, lote nº. 15 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto conforme motivos indicados no parecer técnico de 15/04/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.

- *Processo nº. 3/24*, em nome de Gonçalo Manuel Fortio Concha – pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à alteração de imóvel na Rua da Boa Vontade, em Sabugueiro.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto conforme motivos indicados no parecer técnico, datado à presente data.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.

- *Processo nº. 5/24*, em nome de Reciclagem Eborense, materiais ferrosos e não ferrosos – pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de armazém, em prédio sito no Loteamento da Zona Industrial de Arraiolos, lote 41.

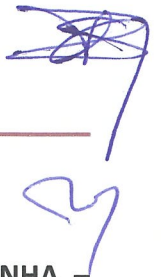
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao parecer técnico de 10/04/24.

4. Divisão de Obras Municipais:

4.1. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE ARRAIOLOS E VIMIEIRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho da sr^a. Presidente, datado de 23 de abril, em que aprovou o proposto pelo Presidente do Juri do procedimento em título, ou seja;

1. A retificação das peças do procedimento, designadamente, disponibilização integral do caderno de encargos,
2. Esclarecimento sobre a data de apresentação das propostas – 30 de abril de 2024; prazo para execução da empreitada – 5 meses; unidade de medida a considerar no mapa de quantidades referente ao artigo 2.3.2 – (ml) metro linear, pelo que, deverá anexar-se na plataforma utilizada por esta entidade, Vortal.biz, um ficheiro com o nome “Resposta_Esclarecimentos”, com a presente informação;
3. Prorrogar o prazo para apresentação de proposta até 30 de abril de 2024, com a consequente publicação em Diário da República.



4.2. AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO DA EB DE IGREJINHA – REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL DA EMPREITADA:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da sr^a. Presidente, datado de 27/03/24, referente à aprovação da revisão de preços definitiva (10.128,65€) da obra em título, e consequente pagamento à empresa ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas e Particulares, Arquitectura e Engenharia, S.A.

Foi, igualmente, aprovada, por unanimidade, a conta final da referida obra que totalizou 469.149,98€.

5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Pela sr^a. Presidente foi submetida informação da Técnica de Ação Social - DASEC dando conhecimento do resultado da avaliação dos processos apresentados no âmbito da Ação Social Escolar, propondo:

- Integração de 2 alunos do JI de Arraiolos (Lucas José Cunha Ramos e Bianca Liz Cunha Ramos) para EB1 de Arraiolos, propondo a atribuição do Escalão B, preconizado na deliberação tomada em 04 de julho de 2023, designadamente a comparticipação de 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular.
- Indeferido o processo do aluno Martim Ventura Mendes, JI de Igreja, uma vez que a documentação entregue se enquadra no escalão 5, pelo que nos termos das determinações legais não tem direito a beneficiar dos apoios previstos.

A Câmara aprovou, por unanimidade, as propostas.

5.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações/propostas dos serviços da DASEC, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios:

- Apoio à dinamização do Carnaval/24:

- Agrupamento de Escolas de Arraiolos - 737,45€;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos (JI) – 599,17€;
- Centro Infantil Augusto Piteira – 600,00€;



- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 690,13€;
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro – 140,31€;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja – 310,00€
- Associação de Reformados de Santana do Campo – 56,94€.

Anexo constava a proposta de cabimento com o nº.702.

- Apoio à época desportiva 2023/2024:

- Futebol Clube de Santana do Campo – 2.149,00€
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 11.513,00€ (sendo: 7.425,98€ relativa à 3ª. tranche e o restante para apoio à manutenção das instalações);

Os apoios foram devidamente cabimentados com a proposta nº. 704.

- Apoio às Marchas Populares de Arraiolos 2024 – totalizando 8.550,00€ (correspondendo à 2ª. tranche – 30% do valor a atribuir) a transferir para as entidades participantes:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 1.095,00€ (73 elementos) - Marcha “A oliveirinha”;
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Sabugueiro – 675,00€ (46 elementos) - Marcha “Santa Clara”;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja – 975,00€ (65 elementos) - Marcha da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas – 360,00€ (24 elementos) - Marcha “Festa na Aldeia”;
- Associação de Reformados de Vale do Pereiro - 405,00€ (27 elementos) - Marcha de Santa Justa Vale do Pereiro;
- Núcleo Cicloturismo de Arraiolos - 720,00€ (48 elementos) - Marcha Popular Bairro da Manizola;
- Rancho Etnográfico “Os Camponeses” de Arraiolos - 375,00€ - Marcha “Arraiolos és o meu encanto”;
- Associação Nova Cultura Arraiolense – 825,00€ (55 elementos) - Marcha da Cruz da Barreta Arraiolos;



- Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro – 615,00€ (41 elementos) – Marcha do Sabugueiro;
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 375,00€ (25 elementos) - Marcha “Bailarico do Rossio”;
- União Recreativa e Cultural Igrejinhense – 600,00€ (40 elementos) - Marcha Popular de Igrejinha;
- Sociedade Recreativa de S.Pedro da Gafanhoeira – 1.530,00€ (75 elementos) – Marcha Popular de S. Pedro da Gafanhoeira;

Anexo constava a proposta de cabimento com o nº.702.

5.3. AÇÃO SOCIAL:

a) Apoio à Natalidade e Instituições Particulares de Solidariedade Social – 2.º

Trimestre/2024:

O Sr. Vereador João Campos propôs, com base no Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a atribuição dos seguintes subsídios, correspondendo ao 2º trimestre:

INSTITUIÇÃO	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha		6 510,00 €	6 510,00 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5 670,00 €	5 670,00 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		3 000,00 €	3 000,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1 230,00 €	1 230,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	3 630,00 €	10 860,00 €	14 490,00 €
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		1 230,00 €	1 230,00 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2 130,00 €	2 130,00 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	3 120,00 €	1 230,00 €	4 350,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	3 660,00 €	2 850,00 €	6 510,00 €
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1 230,00 €	1 230,00 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4 710,00 €	4 710,00 €
TOTAL	10 410,00 €	43 650,00 €	54 060,00 €

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Anexo constava o cabimento emitido pelo serviço financeiro com o nº. 703.



b) Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Acerto de verbas:

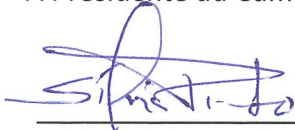
Atendendo à informação da técnica de Ação Social – DASEC delibrou a Câmara, por unanimidade, aprovar a transferência de 804,00€ para a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos relativo ao acerto dos valores previsionais referentes ao subsídio para instalações e funcionamento, no âmbito da cláusula III do Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e oito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,